

AO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2017

Curitiba, 15 de fevereiro de 2018.

Prezados Senhores,

A COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA., inscrita no CNPJ nº 95.433.397/0001-11, por intermédio do sócio proprietário abaixo assinado, e como licitante do Edital, supracitado, vem interpor, tempestivamente e respeitosamente, com base na verdade e honestidade, nos fatos e na justiça, assim como na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, apresentar junto ao Presidente da Comissão de Licitação, e ao respectivo Departamento Jurídico o seguinte:

RECURSO

A descrição no edital em epígrafe solicita para o Item 05 – Detector Fetal de Mesa:

- Peso: no máximo 500 g.
- Display ... com curva da FHR
- Sensibilidade a partir da 9ª a 12ª semana de gestação.

A empresa G GOTUZZO E CIA LTDA ofertou **Marca:** Medpej **Modelo / Versão:** DF7000D, equipamento qual não atende ao edital, pois conforme podemos observar no site: http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/detector_fetal/DF-7000-D, o modelo ofertado possui Peso líquido de 1,8Kg; não possui em seu display curva da FHR, e possui sensibilidade entre a 10ª a 12ª semana de gestação, requisitos este que não atendem ao edital.

Podemos observar o outro modelo DF-7000DB disponível da marca Medpej e ofertado no processo, que também não possui "curva da FHR", possui peso de 1,9kg acima do solicitado em edital e possui sensibilidade da 10ª a 12ª semana de gestação não atendendo ao edital. Segue abaixo link: http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/detector_fetal/DF-7000-DB

Informamos que cotamos marca MD modelo/versão: FD300C, qual atende ao edital, uma vez que possui Display para visualização da curva da FHR conforme solicitado, possui peso de 400 gramas incluindo a bateria, atendendo ao peso máximo de 500gr informado na descrição do edital;

e possui sensibilidade a partir da 9ª a 12ª semana de gestação. Sendo assim este modelo FD300C da marca MD atende ao edital.

O julgamento das propostas deve ser objetivo, apoiado em critérios bem definidos no instrumento convocatório, os quais, atendendo ao "Princípio de Legalidade", não poderão contrariar as regras dispostas na Lei, bem como, evidentemente, aos princípios basilares de licitação.

E baseando-se na finalidade básica da licitação, onde seleciona a "proposta mais vantajosa para Administração Pública", e esta vantagem dando-se através da adequação e satisfação ao interesse público, e que atenda aos requisitos e a especificação contida no presente edital.

Isto posto,

Diante dos fatos apresentados e exemplificados acima referente ao Item 05 – Detector fetal de mesa, solicitamos a desclassificação das empresas que ofertaram marcas e modelos que não atendem ao edital.

Requer:

Seja dada providência ao presente Recurso, pela Comissão de Licitação por ser um princípio de justiça.


João Reinaldo Tulio
Sócio-Proprietário
RG: 931.685-0-PR
CPF: 170.579.149-20

◆> DETECTORES FETAIS DE MESA MD[®]

OS DETECTORES FETAIS MD DA LINHA FD-300 SÃO INOVADORES E VERSÁTEIS, POSSUEM TRANSDUTORES DE ALTA SENSIBILIDADE E SUA BATERIA RECARREGÁVEL PERMITE MAIOR FLEXIBILIDADE EM DIFERENTES AMBIENTES DE ATENDIMENTO MATERNO-FETAL.



Digital FD-300D

- Transdutor de alta sensibilidade
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático
- Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal
- Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado
- Certificado pelo INMETRO



Digital FD-300C

- Transdutor de alta sensibilidade
- Alto-falante de alta performance
- Design ergonômico e compartimento para transdutor
- Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador
- Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático
- Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal
- Porta USB para transmissão de dados
- Display touchscreen com curva da FHR
- Congelamento da imagem
- Alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis
- Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado
- Acompanha software de gerenciamento de dados
- Certificado pelo INMETRO

Atende!



Suporte móvel com 5 rodízios (opcional)

SEÇÃO 9 – ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

9.1 Nome do Produto: Doppler Fetal de Mesa - MD

9.2 Modelos: FD-300D, FD-300C, FD-300G, FD-300P, FD-300B, FD-300W, FD-300I

9.3 Conformidade em Segurança Elétrica

ABNT NBR IEC 60601-1:2010

ABNT NBR IEC 60601-1-2:2010

ABNT NBR IEC 60601-2-37:2003

9.4 Classificação:

1. Grau de Proteção Elétrica: Equipamento Tipo B
2. Grau de Proteção contra Líquidos: IPX1 (protegido contra a entrada vertical de pingos d'água ou condensação)
3. Grau de Segurança na Presença de Gases Inflamáveis: Não apropriado para uso em presença de gases inflamáveis.
4. Sistema de Operação: Equipamento de Operação Contínua
5. Compatibilidade Eletromagnética (EMC): Grupo I Classe B

9.5 Características Físicas

1. Tamanho: 135mm x 100mm x 49mm
2. **Peso: aprox. 400g (incluindo a bateria)**

9.6 Sensibilidade: a partir de 9-12 semanas, variando de acordo com cada caso em particular.

9.7 Condições Ambientais

1. Em Uso

Temperatura: +5°C a +40°C

Umidade Relativa: 25% a 80%

Pressão Atmosférica: 70 a 106 kPa

2. Transporte e Armazenamento

Temperatura: -10°C a +55°C

Umidade Relativa: ≤93%

[Monitor Fetal \(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/monitor_fetal\)](http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/monitor_fetal)[Negatoscópio \(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/negatoscopio\)](http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/negatoscopio)

Detector Fetal

DF-7000-DB

Registro Anvisa: 80127840023

[Solicitar Orçamento](#)*Não atende!*

Descrição do produto:

A nova linha de Monitores Doppler DF-7000 são equipamentos de alta sensibilidade, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez múltipla **entre a 10ª e 12ª semana de gestação**, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª a 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória.

Equipamento com display **digital LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais** na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto).

Possui três modos de funcionamento:

Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real.

Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos.

Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos.

O monitor Doppler fetal modelo DF 7000 DB, possui bateria de Níquel metal hidreto (Ni-MH) com longa durabilidade livre de chumbo e cádmio, com autonomia de uso contínuo de até 5 horas. O equipamento pode ser utilizado enquanto sua bateria é recarregada na rede elétrica. O nível de carga da bateria é indicado no display, carregador inteligente integrado, o equipamento funciona no modo rede quando conectado a energia elétrica, e ocorrendo a desconexão ou falha da rede elétrica o modo bateria é acionado automaticamente.

Cabo em formato espiral e transdutor desconectável, facilita o manuseio do equipamento e a troca do transdutor. Tecnologia micro processada, dispensa calibração após sua substituição.

Atendimento Online
Clique para ser atendido



Saída para fone de ouvido e gravador de som.
Filtro minimizador de interferência durante a utilização.

Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas:

ABNT NBR 60601-1:1997

ABNT NBR 60601-1-2:2006

ABNT NBR 60601-1-4:2004

ABNT NBR 60601-2-37:2003

CERTIFICADO CONFORMIDADE ICBR:15652-16.04

Especificações

Manuais e Certificados

Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.
Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$.
Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz.
Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.
Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.
Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).
Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9).
Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.
Saída para fone de ouvido ou gravador de som.
Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.

Peso líquido: 1,9Kg.

Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm.

Potencia: 32 VA/ 15W.

Potencia ultrassônica: 5mh/cm².

Garantia: 2 anos

Conteúdo da Embalagem:

01 – DF 7000 DB
01 – Transdutor 2MHZ
01 – Fone para ouvido
01 – Frasco de gel
01 – Cabo de alimentação
01 – Manual de instruções

Opcionais:

Não tem.

Produtos Relacionados:



(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/detector_fetal/DF-7000-D)



(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/detector_fetal/DF-7000-S)

Atendimento Online
Clique para ser atendido



[Monitor Fetal \(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/monitor_fetal\)](http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/monitor_fetal)[Negatoscópio \(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/negatoscopio\)](http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/negatoscopio)

Detector Fetal

DF-7000-D

Registro Anvisa: 80127840023

[Solicitar Orçamento](#)*Não Atende!*

Descrição do produto:

A nova linha de Monitores Doppler DF-7000 são equipamentos de alta sensibilidade, desenvolvido com o que existe de mais atual no mercado, placa eletrônica com componentes SMD. São utilizados para captar movimentos no interior do corpo humano por meio do sistema DOPPLER. Permite a detecção do coração do feto e o diagnóstico da gravidez **múltipla entre a 10ª e 12ª semana de gestação**, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez e pré-parto. Posteriormente por volta da 24ª à 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda sua localização e facilita o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical, também pode ser ouvido nesse estágio. São aferidos para uma excelente sensibilidade e um menor nível de ruídos, obtendo assim ótimos resultados na obstetrícia. Gabinete e transdutor em material ABS de alto impacto que evita a oxidação e deterioração ao longo do tempo. /suporte lateral para transdutor facilitando seu armazenamento e transporte. Desligamento automático após 1 minuto sem uso, controle de volume e tonalidade. Ao desligar o equipamento a ultima configuração de volume e tonalidade ficam armazenados na memória. Equipamento com display digital **LCD com capacidade de demonstrar os batimentos cardíacos fetais na faixa de 30 a 240 bpm (batimentos por minuto)**.

Possui três modos de funcionamento:

Modo um: Permite ao usuário visualizar os batimentos em tempo real.

Modo dois: Calcula uma média dos batimentos cardíacos.

Modo três: Permite a seleção de um intervalo manualmente para medir os batimentos cardíacos.

Cabo em formato espiral e transdutor desconectável, facilita o manuseio do equipamento e a troca do transdutor em caso de manutenção; com tecnologia micro processada, dispensa calibração após sua substituição.

Saída para fone de ouvido e gravador de som.

Filtro minimizador de interferência durante a utilização.

Produto projetado em conformidade aos requisitos das normas:

Atendimento Online
Clique para ser atendido



ABNT NBR 60601-1:1997

ABNT NBR 60601-1-2:2006

ABNT NBR 60601:1-4:2004

ABNT NBR 60601-2-37:2003

CERTIFICADO CONFORMIDADE ICBR:15652-16.04

Especificações

Manuais e Certificados

Faixa de medição de FCF: 30 a 240 Bpm.

Ciclagem de 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz $\pm 10\%$.

Alimentação chaveada que opera de 110 a 230 v $\pm 10\%$ e frequência de 50/60hz.

Diâmetro máximo do foco Ultrassônico: 50 mm.

Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.

Controle de volume digital: 9 níveis (1 - 9).

Controle de tonalidade digital: 10 níveis (0 - 9).

Alojamento para transdutor na lateral do gabinete.

Saída para fone de ouvido ou gravador de som.

Possui fusível de proteção contra sobrecarga da corrente elétrica.

Peso líquido: 1,8Kg.

Dimensões: (L.P.A) 217x250x100mm.

Potencia: 32 VA/ 15W.

Potencia ultrassônica: 5mh/cm².

Garantia: 2 anos.

Conteúdo da Embalagem:

01 – DF 7000 D

01 – Transdutor 2MHZ

01 – Fone para ouvido

01 – Frasco de gel

01 – Cabo de alimentação

01 – Manual de instruções

Opcionais:

Não tem.

Produtos Relacionados:



(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/detector_fetal/DF-7000-DB)



(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/detector_fetal/DF-7000-S)



(http://medpej.com.br/produtos/linha_medica/detector_fetal/DF-7000-SB)

Atendimento Online
Clique para ser atendido



**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

F1. 01

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social em vigor, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "**COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**", sendo:

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "**COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**".

certifico que o seio de
autenticidade de atos
foi afixado na última
página do documento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:58 SOB Nº 20175276870.
PROTOCOLO: 175276870 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702680220. NIRE: 41202835506.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 02

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: "COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS",

CLÁUSULA 2ª:

À vista das modificações ajustadas, consolida-se o Contrato Social, com a redação que segue:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11
NIRE JUCEPAR Nº 41202835506 em 07/12/1992

JOAO REINALDO TULIO, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portador da Carteira de Identidade Civil RG sob o nº 931.685-0/PR e C.P.F. sob o nº 170.579.149-20 e **MARLENE TULIO**, brasileira, casada com comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada em Curitiba, Paraná, á Rua Augusto Severo, 252, Alto da Gloria, CEP: 80.030-240, portadora da Carteira de Identidade Civil RG 1.540.136/PR e C.P.F. sob o nº 170.316.219-68, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**", com sede e foro nesta Cidade de Curitiba, Paraná, á Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Atuba, CEP: 82.600-070, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41202835506 em 07 de Dezembro de 1.992, rege-se pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª:

A sociedade constituída sob a forma de empresaria limitada e gira sob o nome empresarial "**COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**" e tem sua sede e foro em Curitiba/PR, Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, 270, Bairro Atuba, CEP: 82.600-070, possuindo 01 filial

- FILIAL 01 - em Curitiba/PR a Rua Padre Antonio, 378, Centro, CEP: 80.030-100.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:58 SOB Nº 20175276870.
PROTOCOLO: 175276870 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702680220. NIRE: 41202835506.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

F1. 03

CLÁUSULA 2ª:

A sociedade tem por objeto social o ramo de: "COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA, IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PROPRIAS e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA", sendo:

Na Matriz: Rua Julio Bartolomeu Taborda Luiz, nr. 270: vai explorar os seguintes ramos do abjeto social: "COMERCIO ATACADISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, FABRICAÇÃO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTHERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA, DEPÓSITO DE MERCADORIAS PROPRIAS e COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA".

Na Filial: Rua Padre Antonio, nr. 378: vai explorar os seguintes ramos do objeto social: "COMERCIO VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICO-CIRURGICO-HOSPITALARES, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, e LABORATORIAIS".

CLÁUSULA 3ª:

O prazo de duração da Sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de dezembro de 1992.

CLÁUSULA 4ª:

O Capital Social é de R\$ 3.000.000,00 (Três milhões de reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, ficando assim distribuído entre os sócios quotistas:



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:58 SOB Nº 20175276870.
PROTOCOLO: 175276870 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702680220. NIRE: 41202835506.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 04

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R\$)	%
JOAO REINALDO TULIO	270.000	2.700.000,00	90%
MARLENE TULIO	30.000	300.000,00	10%
Totalizando:	300.000	3.000.000,00	100%

CLÁUSULA 5ª:

Na presente Sociedade Limitada a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 6ª:

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição.

§ PRIMEIRO

O sócio que desejar vender ou transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe a forma de pagamento e o preço.

§ SEGUNDO

Ocorrendo a hipótese prevista no parágrafo anterior, a sociedade dará conhecimento por escrito, aos demais sócios, aos quais, no prazo de 30 (Trinta) dias, a contar do recebimento da comunicação, terão preferência na aquisição, no preço, prazo e condições pretendidos, na proporção das quotas que possuírem.

§ TERCEIRO

O prazo de preferência previsto no parágrafo anterior, poderá ser aumentado, se consentir o sócio alienante.

§ QUARTO

Vencido o prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:58 SOB Nº 20175276870.
PROTOCOLO: 175276870 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702680220. NIRE: 41202835506.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 05

CLÁUSULA 7ª:

A administração da sociedade caberá ao Sócio **JOAO REINALDO TULIO**, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ ÚNICO

A prática dos atos adiante enunciados, deverá ser precedida de aprovação de sócios quotistas que representem 100% (Cem por cento) do capital:

- a) Compra e venda bens imóveis;
- b) Constituir penhor industrial ou mercantil e dar em garantia bens da sociedade;
- c) Constituir hipoteca de bens imóveis pertencentes á sociedade;
- d) Contratar empréstimos com estabelecimento de crédito;
- e) Prestar avais ou fiança em nome da sociedade;

CLÁUSULA 8ª:

O Administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

CLÁUSULA 9ª:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA 10ª:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA 11ª:

As deliberações sociais inclusive as que impliquem em alteração contratual, só poderão ser tomadas por sócios que representem, no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) do capital da sociedade, á exceção das vedações estatuidas pelo § único da Cláusula 7ª e pela Cláusula 10ª.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:58 SOB Nº 20175276870.
PROTOCOLO: 175276870 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702680220. NIRE: 41202835506.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11**

Fl. 06

CLÁUSULA 12ª:

Fica convencionado entre os sócios que, subsidiariamente ao estatuído no Contrato Social e ao disposto na Lei Nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, serão aplicadas as regras que regem as Sociedades Anônimas, especialmente a Lei Nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, e alterações determinadas pela Lei Nº 9.457 de 05 de maio de 1997.

CLÁUSULA 13ª:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma renda mensal, a título de "pró-labore", até os limites de dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA 14ª:

O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o levantamento do balanço do exercício, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios, na proporção de suas quotas de capital, podendo os lucros, através de consenso unânime entre os mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA 15ª:

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolve a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus" podendo nela fazerem-se representar, enquanto indiviso o quinhão respectivo, por um representante dentre eles escolhido.

§ PRIMEIRO

Se os herdeiros do sócio falecido não desejarem continuar na sociedade, os seus haveres, apurados por balanço, serão pagos em 12 (doze) prestações iguais e mensais, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após apresentada à sociedade, autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio.

§ SEGUNDO

Fica, entretanto, facultado mediante consenso unânime dos sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação financeira da sociedade.

§ TERCEIRO

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:58 SOB Nº 20175276870.
PROTOCOLO: 175276870 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702680220. NIRE: 41202835506.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

COMÉRCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES
MACROSUL LTDA
DÉCIMA QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
C.N.P.J./M.F. Nº 95.433.397/0001-11

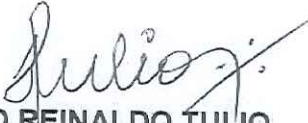
Fl. 07

CLAUSULA 16ª:

Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrada em 01 (uma) via, de igual teor e forma

Curitiba, 05 de julho de 2017


JOAO REINALDO TULIO


MARLENE TULIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2017 11:58 SOB Nº 20175276870.
PROTOCOLO: 175276870 DE 13/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702680220. NIRE: 41202835506.
COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br